

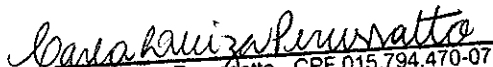


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PORTARIA Nº. 5.209/2023

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS, 23/08/2023


Carla Luiza Peruggatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

RENATO LUIS CASAGRANDE, Prefeito de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 48/2023, firmado pelo Poder Executivo Municipal e o **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, tendo como objeto a realização (gerenciamento e arbitragem) de Campeonato Municipal de Futsal Livre, Feminino e Veterano Edição 2023, bem como o fornecimento da Premiação para o referido Campeonato Municipal de Futsal e premiação para o Campeonato Municipal de Bocha Edição 2023, conforme Dispensa de Licitação nº 12/2023.

Fiscal Titular: **Mônica Ceccato Tonel** – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Suplente: **José Emilio Stumm** – Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bozano, em 23 de agosto de 2023.


RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se: